



Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta. CEP 84200-000 –043)3535-9400. CNPJ nº 76.710.900/0001-38 -
senjur@jaguariaiva.pr.gov.br/ jurídico @jaguariaiva, pr.go.br

7º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.238/2021

(DISPENSA n. 013/2021 – Processo de Licitação n. 093/2021).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS DA NATUREZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 37.076.745/0001-44, já devidamente qualificado nos autos do processo da DISPENSA nº013/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA

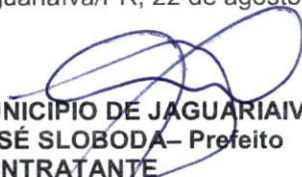
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual de 28/08/2025 até 28/10/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 22 de agosto de 2025.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
JOSÉ SLOBODA – Prefeito
CONTRATANTE


ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES AMIGOS
DA NATUREZA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:
